

BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de placa de fósforo e Limas Reciprocantes, material indispensável para a realização dos atendimentos diários no Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Biguaçu/SC.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação visa a aquisição de Placas de Fósforo Intraorais (tamanhos 0, 1 e 2) e Limas Reciprocantes para atendimento das demandas diárias do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Biguaçu/SC, a fim de suprir a necessidade contínua de exames radiográficos e procedimentos endodônticos na rede municipal de saúde, evitando a interrupção dos atendimentos na Atenção Primária e Secundária.

Devido ao patrimônio já existente no município (Scanner Radiográfico Digital Dabi Atlante Eagle.PS), as Placas de Fósforo Intraorais devem obrigatoriamente atender aos requisitos do fabricante para garantir integridade física do hardware, resolução diagnóstica (14/16 bits) e evitar perda da garantia do equipamento (art. 41, I, "b" da Lei 14.133/2021).

Quanto às Limas Reciprocantes, faz-se necessária a exigência de apresentação de 01 (uma) amostra pelo 1º colocado provisório deste item para avaliação técnica de flexibilidade, corte, acabamento e registro ANVISA.

Para comprovação de habilitação, o fornecedor deverá apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Documentação Sanitária, tais como Apresentação de Licença Sanitária local e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA.

No que se refere à condição de entrega, destaca-se que será parcelada, conforme necessidade da administração, em até 30 (trinta) dias após a ordem de compra.

Por fim, vale ressaltar que a contratação terá exclusividade para ME/EPP, tendo em vista que o valor total estimado é inferior a R\$ 80.000,00.



BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Nesse contexto, a aquisição do material é fundamental para evitar descontinuidade nos serviços, assegurar a realização dos exames necessários e manter o atendimento odontológico de forma regular e adequada à população.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos estabelecidos, conduzimos a pesquisa de mercado para identificar soluções que atendam aos critérios definidos, visando alcançar os resultados desejados e suprir a necessidade de contratação, que será efetivada por meio do processo de dispensa em razão do valor (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a combinação de cotações diretas com fornecedores do ramo e consultas a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sites de domínio amplo, em atendimento ao art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução adotada é a realização de Dispensa de Licitação sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 003/2024. O Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses permitirá o abastecimento contínuo da unidade atual e garantirá margem de suprimento para o planejamento de expansão do Centro de Especialidades Odontológicas.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada na tabela abaixo representa a necessidade do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Biguaçu/SC para o período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação do produto	Unid.	Qtd.	Preço médio unitário	Preço médio total
01 (Lote 01)	Placa de Fósforo Intraoral - tamanho 0 (22x35mm); Periapical; cor preta;	Emb.	20	R\$647,47	R\$12.949,40





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

	embalagem com 1 unidade. A placa deve ser compatível com o equipamento scanner radiográfico digital Dabi Atlante Eagle.PS, atendendo às especificações e requisitos técnicos do fabricante do scanner, com garantia e compatibilidade de qualidade e imagem.				
02 (Lote 01)	Placa de Fósforo Intraoral - tamanho 1 (24x40mm); Periapical; cor preta; embalagem com 1 unidade. A placa deve ser compatível com o equipamento scanner radiográfico digital Dabi Atlante Eagle.PS, atendendo às especificações e requisitos técnicos do fabricante do scanner, com garantia e compatibilidade de qualidade e imagem.	Emb.	10	R\$647,47	R\$6.474,70
03 (Lote 01)	Placa de Fósforo Intraoral - tamanho 2 (30x40mm); Periapical; cor preta; embalagem com 1 unidade. A placa deve ser compatível com o equipamento scanner radiográfico digital Dabi Atlante Eagle.PS, atendendo às especificações e requisitos técnicos do fabricante do scanner, com garantia e compatibilidade de qualidade e imagem.	Emb.	20	R\$647,47	R\$12.949,40
04 (Lote 02)	Lima Reciprocante 25mm – Lima para tratamento endodôntico para uso em movimento RECIPROCANTE, com excelente poder de corte e resistência	Emb.	120	R\$92,08	R\$11.049,60





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

	flexural, possui tratamento térmico e controle de memória (CM). Movimento oscilatório girando 150º no sentido anti-horário/ 30º no horário. Embalagem sortida com 3 unidades 20.06, 25.06 e 40.06. *Apresentar amostra do material para aprovação prévia.				
Total					R\$43.423,10

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 43.423,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos), apurado com base na média aritmética das cotações diretas de mercado e respaldado por consultas no PNCP.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, a contratação será dividida em 2 (dois) lotes distintos:

- **Lote 01 (Itens 01 a 03):** Placas de Fósforo Intraorais (Segmento de Equipamentos/Tecnologia Radiológica).
- **Lote 02 (Item 04):** Limas Reciprocantes (Segmento de Insumos/Instrumental Endodôntico).

O parcelamento assegura a ampla competitividade, visto tratar-se de nichos de mercado distintos, evitando que empresas do ramo de instrumentais tenham que intermediar insumos radiológicos (ou vice-versa), o que encareceria o processo.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



Não se identificou a necessidade de realizar contratações correlatas ou interdependente para a execução do objeto deste ETP, visto que o município já dispõe da infraestrutura do scanner radiográfico e de profissionais habilitados para o manuseio das limas endodônticas.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição possui previsão e alinhamento com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com as diretrizes do Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde, alocada sob dotação orçamentária para materiais de consumo odontológico.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fluxo contínuo dos exames radiográficos e tratamentos de canal no CEO, reduzindo a demanda reprimida, evitando a suspensão de atendimentos de urgência/dor e mantendo a qualidade técnica da imagem diagnóstica para a saúde bucal da população.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As instalações físicas do Centro de Especialidades Odontológicas possuem espaço e condições adequadas de armazenamento para recepção e guarda dos insumos. A equipe técnica da Odontologia fará o acompanhamento da entrega, testes de amostra do Item 04 e gestão do estoque.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos não oferecem riscos ambientais diretos em sua fase de uso. A destinação final dos resíduos dos atendimentos clínicos/radiológicos seguirá as normas da ANVISA e das regulamentações municipais de descarte de resíduos de serviços de saúde (RSS).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se a viabilidade técnica e econômica para a realização do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica sob o Sistema de Registro de Preços, com julgamento por Menor Preço





Assinatura digital avançada.

CERTIFICO que o **MATERIAL/SERVIÇO**
constante deste documento foi **RECEB**
IDO/ PRESTADO e aceito
em 09/09/2026 15:57:18
Por VITOR LOCKS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

por Lote/Item, atendendo plenamente os requisitos da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

Biguaçu, 08 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
ANA FLAVIA DE ALMEIDA E SILVA
***.358.029.**
08/09/2026 19:02:56

Ana Flávia de Almeida e Silva
Secretária Municipal de Saúde

Vitor Locks
Diretor de Odontologia

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 19:03:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p08608897aa762>

